



PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 021/2024

FLS. Nº 1191
Rubrica _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2023, processo administrativo n.º 278.2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 045/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.247.960/0001-09 | | | | | | |
|---|---|-----|------------------|------|-----------------|------------------|
| RESPONSÁVEL: LUCIANO TEIXEIRA SOARES CPF: 395.079.553-72 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | MARCA | QUNT | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
| 12 | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, COR BRANCO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS (R134), DEPÓSITO DE ÁGUA EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO COM SERPENTINA EXTERNA PARA HIGIENIZAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO 127 V OU BIVOLT | UND | ESMALTEC | 14 | R\$ 1.448,40 | R\$ 20.277,60 |
| 19 | Estante de Aço 6 Prateleiras 30x67cm Cinza Multiuso Conte com toda experiência de quem produz móveis de aço de 2000. • Produtos de nossa fabricação • Compre sem intermediários • Se preferir, pode retirar em nossas instalações DESCRIÇÃO • Estante de Aço 6 Prateleiras Reguláveis • Cor Cinza • Suporta até 15kg distribuídos por | UND | MODELO MOVEIS | 52 | R\$ 732,35 | R\$ 38.082,20 |

| |Conforme Termo de Referencia | | | | | |
|----|--|-----|---------------|----|-----------------|-------------------|
| 24 | Liquidificador Industrial 8 Litros - Baixa Rotação 1000W Informações técnicas Produto: Novo Modelo: LQI-04 Voltagem: 110V/220V (bivolt chaveado) Frequência: 50/60Hz Potência elétrica: 840W Cor: Inox/Preto Tipo: Liquidificador Aplicação: Uso Comercial, Industrial Botão liga/desliga: Sim Quantidade de.....Conforme Termo de Referencia | UND | VITALEX | 8 | R\$ 2.237,23 | R\$ 17.897,84 |
| 36 | Armário Roupeiro de aço 8 portas academia, guarda volume / com trinco para cadeados/ peso suportado 30kg por compartimento / Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) / Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 / Pintura: Eletrostática / Epóxi | UND | MODELO MOVEIS | 10 | R\$ 1.656,29 | R\$ 16.562,90 |
| 42 | Quadro Branco Magnetico- 180(L) X 120(A) CM Dados técnicos do Quadro Branco: Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em OS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto.....Conforme Termo de Referencia | UND | LOUSATEC | 11 | R\$ 1.945,00 | R\$ 21.395,00 |
| | | | | | | R\$ 114.215,54 |

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

Participantes:

| |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

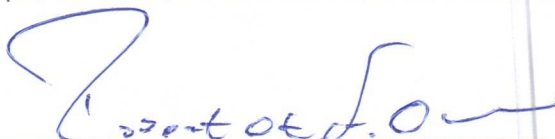
8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 26 de fevereiro de 2024



Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF sob o nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de Administração
Representante do Órgão Gerenciador



Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante


Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 643.749.203-15
Órgão Participante


Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 841.838.453-000
Órgão Participante

LUCIANO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
SOARES:39507955 LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.02.27 09:44:04
372 -03'00'

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
LUCIANO TEIXEIRA SOARES
CPF: 395.079.553-72
Representante da Empresa

| EMPRESA: E DANTAS BRANDÃO LTDA CNPJ: 14.222.220/0001-74 | | | | | | |
|---|---|-----|---------------|------|--------------|----------------|
| RESPONSÁVEL: EMANUEL DANTAS BRANDÃO CPF: 011.715.873 - 92 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | MARCA | QUNT | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
| 6 | Armário de Aço com 02 Portas de Abrir e Fechadura em "CHAPA 26". Armário de Aço com 02 (duas) Portas de Abrir e 04 (quatro) prateleiras resistente a 20kg (distribuídos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, sendoConforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 72 | R\$ 648,00 | R\$ 46.656,00 |
| 8 | Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com 4 Gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As gavetasConforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 29 | R\$ 528,00 | R\$ 15.312,00 |
| 10 | Bebedouro Industrial 04 torneiras, serpentina interna inox 304, capacidade do reservatório de armazenamento: 200 Bebedouro Industrial, serpentina interna inox 304, capacidade do reservatório de armazenamento: 200 litros, temperatura de resfriamento: 10°C, material do gabinete estrutural: aço inox 403,Conforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 9 | R\$ 2.940,00 | R\$ 26.460,00 |
| 11 | Bebedouro Elétrico Industrial 03 torneiras, capacidade 200 lt no reservatório, atendendo até 400 pessoas por hora, 04 torneiras frontais em p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garafas, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência,Conforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 8 | R\$ 2.930,00 | R\$ 23.440,00 |
| 14 | Cadeira tipo secretária Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Densidade Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm ± 1cm Profundidade Assento (cm): 38cm ± 1cm Espessura Assento (cm): 4,5cm ± 1cm Largura Encosto (cm): 36,5cm ± 1cm Altura Encosto (cm): 28,5cmConforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 60 | R\$ 682,00 | R\$ 40.920,00 |
| 20 | FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GAS com 04 bocas. LINHA ECONOMY PERFIL 5 (FOGÃO INDICADO PARA COZINHAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE). 02 QUEIMADORES DUPLOS 140mm E 02 SIMPLES 100mm. GRELHAS EM AÇO CARBONO 30X30CM (06 DEDOS). PINTURA CINZA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTAConforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 6 | R\$ 3.282,62 | R\$ 19.695,72 |
| 21 | Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox S5L Gastronômica Fogão Industrial prático e econômico para uso. Possui eficiência em seu forno, proporcionando melhores resultados em seus pratos. Praticidade em movimentação devido a suas dimensões, podendo ser utilizados em restaurantes, lanchonetes ou até mesmo em chácaras (lugares para eventos). Outro ponto forte é sua durabilidade, sendo produto de maior duração aos demais concorrentes. Características do Fogão. Conforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 6 | R\$ 4.500,00 | R\$ 27.000,00 |
| 25 | Mesa tipo birô, prática com 02 gavetas. Madeira MDP 15mm. Durabilidade e resistência, ideal para escritórios, secretarias, home-office. MEDIDAS: 1,20x0,60x0,76cm, Cor cinza com acabamento preto | UND | MARCA PROPRIA | 95 | R\$ 660,00 | R\$ 62.700,00 |
| 26 | MESA IMPRESSORA MEDIDAS MÍNIMAS 0,60 X 0,40 X ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 75 CM X 60 CM X 40 CM. | UND | MARCA PROPRIA | 33 | R\$ 465,00 | R\$ 15.345,00 |
| 29 | MESA PARA COMPUTADOR Dimensões do Produto: Largura: 127 cm. Altura: 74,5 cm. Profundidade: 46,5 cm. Peso: 17,35 Kg. Características do Produto/Material da Estrutura: MDP. Material do Fundo: MDP. Peso Suportado: 30 kg no tampo. Acabamento: Pintura BP. Escala de Brilho: Fosco. Possui Gavetas: Não. Diferenciais: Design moderno. Produto versátil e funcional. Sistema de Montagem: Minifix/Cavilhas/Parafusos. Manual deConforme Termo de Referência | UND | MARCA PROPRIA | 43 | R\$ 687,50 | R\$ 29.562,50 |
| 37 | MESA DE REUNIÃO SEM GAVETA Material/Composição: MDP revestido em melamínico BP Gavetas: Opcional Portas: Não Tampo (características) MDP 15 mm Prateleiras: Não Altura: 750mm Largura: 1600mm Profundidade: 900mm Modelo: MRRU21690 Referência: MRRU21690 | UND | MARCA PROPRIA | 7 | R\$ 990,00 | R\$ 6.930,00 |
| | Cadeira de Ferro fixa, sem braço, com assento e encosto estofado / peso suportado de 120kg / Espuma Anatômica Injetada D45 / Dimensões Produto (A x L x C) 85,0x40,0x39,0cm | UND | MARCA PROPRIA | 60 | R\$ 298,61 | R\$ 17.916,60 |
| | | | | | | R\$ 331.937,82 |

às Secretarias de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.247.960/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 045/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho - Secretário de Municipal de Educação, Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui - Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Gilmarila Kilma da Silva Miranda - Secretária de Assistência Social e o representante da empresa Sr. Luciano Teixeira Soares, CPF: 395.079.553-72.

| EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.247.960/0001-09 | | | | | | |
|---|--|-----|---------------|------|--------------|----------------|
| RESPONSÁVEL: LUCIANO TEIXEIRA SOARES CPF: 395.079.553-72 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | MARCA | QUNT | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
| 12 | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. COR BRANCO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GAS (R134). DEPÓSITO DE ÁGUA EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO COM SERPENTINA EXTERNA PARA HIGIENIZAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL. ALIMENTAÇÃO 127 V OU BIVOLT | UND | ESMALTEC | 14 | R\$ 1.448,40 | R\$ 20.277,60 |
| 19 | Estante de Aço 6 Prateleiras 30x67cm Cinza Multise Conte com toda experiência de quem produz móveis de aço de 2000. Produtos de nossa fabricação Compre sem intermediários Se preferir, pode retirar em nossas instalações DESCRIÇÃO Estante de Aço 6 Prateleiras Reguláveis Cor Cinza Suporta até 15kg distribuídos porConforme Termo de Referência | UND | MODELO MOVEIS | 52 | R\$ 732,35 | R\$ 38.082,20 |
| 24 | Liquidificador Industrial 8 Litros - Baixa Rotação 1000W Informações técnicas Produto: Novo Modelo: LQI-04 Voltagem: 110V/220V (bivolt chaveado) Frequência: 50/60Hz Potência elétrica: 840W Cor: Inox/Preto Tipo: Liquidificador Aplicação: Uso Comercial, Industrial Botão lig/deslig: Sim Quantidade deConforme Termo de Referência | UND | VITALEX | 8 | R\$ 2.237,23 | R\$ 17.897,84 |
| 36 | Armário Roupeiro de aço 8 portas academia, guarda volume / com trinco para cadeados/ peso suportado 30kg por compartimento / Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) / Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 / Pintura: Eletroestática / Epóxi | UND | MODELO MOVEIS | 10 | R\$ 1.656,29 | R\$ 16.562,90 |
| 42 | Quadro Branco Magnético- 180(L) X 120(A) CM Dados técnicos do Quadro Branco: Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em OS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto.....Conforme Termo de Referência | UND | LOUSATEC | 11 | R\$ 1.945,00 | R\$ 21.395,00 |
| | | | | | | R\$ 114.215,54 |

Duque Bacelar/MA, 27 de fevereiro de 2024. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Fls. No 1199 Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: edf7b07b49cc22a5bc3abeef96eaa26

Duque Bacelar/MA, 27 de fevereiro de 2024. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ca07e373ef005ebafdbceb29a90697f6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PE SRP-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502/2024/PE

PROCESSO ADM. 253.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.654.657/0001-48; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024 destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA, processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-044/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 453.677,00 (quatrocentos e